





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADEMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Suporte Técnico para os Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no período de 14 e 15 de outubro de 2013, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, e na Resolução CD/FNDE nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de remuneração.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção é destinada somente aos servidores ativos e aposentados do CCHSA.
- 1.2. A presente chamada pública destina-se ao apoio acadêmico, para atuação nos cursos FIC/PRONATEC/CAVN.
- 1.3. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública e serão convocados conforme a demanda do PRONATEC\CAVN\CCHSA, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, a sua recusa ou ausência de manifestação implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.4. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do PRONATEC, desta instituição. Os bolsistas selecionados atuarão, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no CCHSA. O quantitativo de vagas consta no ANEXO I.

2. DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 São atribuições do apoio acadêmico como bolsista, selecionado para o PRONATEC:
- a) Efetuar as atividades em relação aos cursos do PRONATEC;
- b) Manter a organização do material utilizado pelo PRONATEC;
- c) Outras atividades propostas pelos professores ministrantes dos cursos.
- 4. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- 4.1 Ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, ativo ou inativo;
- 4.2 Ter formação que atenda aos requisitos mínimos exigidos em cada função no ANEXO I.
- 4.3 No caso de servidor ativo ou inativo, apresentar autorização do Departamento ou Setor de Gestão de Pessoas da instituição (ANEXO III ou V), ao qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO IV).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção de apoio acadêmico constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada no quadro do ANEXO II).
- 5.2 Informações contidas no Curriculum Vitae, que não estejam comprovadas, não serão objeto de análise e pontuação.
- 5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados por ordem, os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior pontuação em experiência profissional na área para o qual está concorrendo;
- b) Maior tempo de serviço no CCHSA.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, realizadas nos dias de 14 e 15 de outubro de 2013, no horário das 08h00min às 1100h00min; das 14h00min às 17h00min, e 19h00min às 21h00min na secretaria do PROANTEC/CAVN, onde o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (ANEXO VI);
- Currículo Vitae com os documentos comprobatórios;
- No caso de servidor ativo ou inativo, apresentar autorização do Departamento ou Setor de Gestão de Pessoas da instituição (ANEXO III ou V) ao qual é vinculado e, termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO IV).
- Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos.
- A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.
- Interposição de recurso (ANEXO VII)

7. DA VAGA AO CARGO

- 7.1 A vaga do cargo de apoio acadêmico dar-se-ão conforme o Anexo I.
- 7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade a contratação para a realização das atribuições pelo profissional e, consequentemente, recebimento de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de alunos, e a duração da bolsa ficará a critério da coordenação do PRONATEC.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá ao seguinte valor por hora de trabalho:
- I Apoio às atividades administrativas R\$ 18,00 (dezoito Reais por hora)

9. Cronograma

o. eronograma	
Atividade	Data
Lançamento do edital	11/10/2013
Inscrições	14 e 15 de outubro de 2013 das 08h00 às
	11h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00
	às 21h00.
Divulgação do resultado dos selecionados	16/10/2013 a partir das 14h00.
Período de apresentação de recurso	17/10/2013 das 14:00 h às 17:00 h
Divulgação do resultado da análise dos recursos	18/10/2013 a partir das 14h00.
Resultado final	21/10/2013 a partir das 14h00.

10 - O presente Edital de Seleção bem como editais complementares serão publicados no site do CAVN no endereço eletrônico $\frac{\text{http://www.cavn.ufpb.br/}}{\text{http://www.cavn.ufpb.br/pronatec}} = \frac{\text{http://www.cavn.ufpb.br/}}{\text{http://www.cavn.ufpb.br/pronatec}}$

Gerson Alves de Azeredo Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB

Bananeiras, 11 de outubro de 2013.





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADEMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	TURNO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Apoio acadêmico		Graduação em		Até 12	Até 130
para o Curso de	01	Ciências	Tarde horas semanais		horas
Agricultor Familiar	01	Agrárias ou			noras
(CCHSA)		Agronomia		Scillaliais	





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADEMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO II - Critérios para julgamento de Títulos/Apoio aos cursos do PRONATEC.

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico no Curso de Agricultor Familiar.

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos		
1. Graduação área de				
formação exigida para o	30 pontos	30 pontos		
curso				
2. Curso Técnico em	20 nontes	20 nontes		
Agropecuária	20 pontos	20 pontos		
3. Realização de Cursos na	02 pontos por certificado	10 pontos		
formação exigida	02 pontos por certificado	10 pontos		
4. Participação em				
realização de Cursos de				
Formação Inicial e	10 pontos por certificado	10 pontos		
Continuada (FIC) –				
PRONATEC				
5. Experiência profissional	10 pontos por ano	30 pontos		
na área do curso	10 pontos por uno	30 pontos		
TOTAL		100 pontos		





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADEMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO III – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	
Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembr	ro 2011, na Lei nº
12.513/2011 CD/FNDE. (No caso de bolsista que é servidor ativo ou	inativo do quadro
permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediant	te apresentação de
autorização do setor ao qual o servidor é vinculado). Auto	orizo o Servidor
Matrícula SIAPE N°, Professor lotado	no Departamento
ministrante das disciplinas abaixo relacionadas, com a carga horária	, h/semanal, neste
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, em caso de aprovação n	o processo seletivo
interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. I	Declaro ainda que o
desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga	a horária regular de
atuação do mesmo neste Campus.	
Disciplinas ministradas pelo Professor (a)	Carga Horária
	semanal
1	
2	
3	
4	
Total da Carga Horária	
Bananeiras, de de 2013.	

Chefe do Departamento





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADEMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	,
portador(a) do CPF n°, SIAPF	
regularmente inscrito(a) para a Seleção Interna Simpli-	lificada de Servidores Ativos e Inativos
do CCHSA para atuarem nos Cursos do Programa Na	acional de Acesso ao Ensino Técnico e
Emprego - PRONATEC, assumo o compromisso de	le uma vez selecionado(a), a atuar na
função de apoio	, não comprometendo minha
carga horária de trabalho regular junto ao CCHSA de	horas, em razão da minha atuação
junto ao PRONATEC.	
Outrossim, declaro ter ciência de que a co	concessão da bolsa não gera vínculo
empregatício e está condicionada à disponibilização f	financeira e à viabilização das turmas
conforme número de alunos matriculados. Conheço os	s dispositivos contidos na legislação que
regulamenta o PRONATEC, e que o descumprimento	to do compromisso acima resultará em
minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próx	óximos processos desse programa e que
são de minha inteira responsabilidade, serem exatas	as e verdadeiras as informações aqui
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa	va civil e penal e, estou ciente que, nos
termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/.	
Bananeiras, de	de 2013

Assinatura do servidor





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADEMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE GESTAO DE PESSOAS

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº
12.513/2011 CD/FNDE, Art. 8°, § 3°, Inciso II que diz "No caso de bolsista que é servidor
ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida
mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o
servidor é vinculado", fica AUTORIZADO o servidor
, Matricula SIAPE N°
, (situação: ativo ou inativo), regime de Trabalho h, a
desenvolver a função de apoio administrativo/operador de caldeira no PRONATEC,
considerando a liberação do Laboratório ou Diretoria a qual o servidor esteja vinculado.
Bananeiras, de de 2013.

Chefe do Recursos Humanos do CCHSA





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADEMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			N:
Bairro:CEP:	Mui	nicípio:	UF:_
Data de nascimento:/	/ Nacionalidad	e:	
CPF:	SIAPE: _		
Identidade:	Órgão Exp.:	Data Emiss	são:
Γelefone residencial:	1- Telefone Celular:		Operadora:
	2 - Telefone Celular:		Operadora:_
e-mail:			
Dados bancários: Banco:	Agência:	_Nº da conta:	Oper:
	Assinatura		
Bananeira	s de	de 2013	;



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ACADEMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

SIM	CURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA EXTERNA DE SELEÇÃO PLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC CAMPUS III – VN/CCHSA/UFPB PUBLICADO EM//2013.
(a)	
_	resso seletivo para bolsista das atividades PRONATEC. decisão objeto de contestação é:
	são que está contestando). urgumentos com os quais contesto a referida decisão são:
Para	fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:
	inatura do candidato
REC	CURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO BITO DO PRONATEC – VIA DO CANDIDATO.
Can	didato(a):
Seto	or de Protocolo do Campus
Rece	ebido em/ às minutos.